



PORTARIA G.P. N°.: 148, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede Licença Maternidade”

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto n°.: 021, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância da Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.56§1º e 2º e no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SIRLENE DE SOUZA GONÇALVES**, registro funcional n°.: 103.102 ocupante do cargo de Assessor de Gabinete , Auxilio Natalidade, por motivo de nascimento de sua filha Sofia Martins de Souza, no dia 24 de Dezembro de 2015, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro de 2016.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal